



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATÉRIA APRESENTADA
44⁵
SESSÃO 15
EM 11/11/2025

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 012/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Vereadora Lualga Lopes Miranda, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 - (AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	501	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.51.00	70.923,04	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	502	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.52.00	18.500,00	1.500

Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anulação	753	02	13	01	15	451	0012	1.004	44.90.51.00	89.423,04	1.500

Objeto da Emenda	Melhorias e aquisição de equipamentos - PSF bairro UDR, no total de 89.423,04, sendo: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de 1 ar-condicionado 9.000 BTUs para recepção(Servidores) - 3.000,00• Aquisição de 1 ar-condicionado 24.000 BTUs para recepção (pessoal) - 6.000,00• Aquisição de cortina de ar para recepção - 4.000,00• Instalação de vidro para recepção - 3.000,00• Cobertura em policarbonato para Sala de Vacinas - área externa - 3.000,00
------------------	--

APROVADO
16/11/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Piso (pavimentação/ossinho) para toda área externa do PSF - 35.000,00• Calçada ao redor do PSF UDR - 20.000,00• TV 50" - 5.500,00• Substituição de vidros das janelas - 600,00• Cobertura em policarbonato para atividades físicas do NASF (AREA EXTERNA) - 6.323,04• Portão para entrada de acesso da ambulância - 3.000,00 |
|--|---|

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) com objetivo de implementar investimentos para melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Lualga Lopes Miranda - Vereadora

APROVADO

EM 16/12/25
PRESIDENTE